



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



RESOLUÇÃO N.º 007/2023

Antecipa a data de realização da Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2023, para o dia 01 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno vigentes, resolve:

Art. 1º. Antecipa a data de realização da Sessão Ordinária, inicialmente marcada para o dia 06 de novembro de 2023, às 18h, para o dia 01 de novembro de 2023, às 18h.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iraí/RS, 02 de outubro de 2023.

Paulo Martins
Presidente